



Processo 87.671

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.610**

*(Antonio Carlos Albino)*

Denomina “**Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO**” a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol “Pedro Moretti” (“Campo do Careca”), no Parque Residencial Eloy Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de fevereiro de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO**” a área 1, destinada a Sistema de Recreio, situada ao lado da Rua Bendito Storani, junto ao campo de futebol “Pedro Moretti”, também conhecido como “Campo do Careca”, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois (1º/02/2022).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.610 – fls. 2)

